

**Aviso de Abertura de Concurso para Bolsas a Estudantes do 3º ciclo  
do ISCTE-IUL – Área de Sociologia**

Encontra-se aberto, pelo prazo de dez dias úteis, a contar do dia imediato ao da publicitação do presente Aviso no sítio web do ISCTE-IUL, concurso para atribuição de bolsas internas a estudantes do 3º ciclo do ISCTE-IUL, nos termos e ao abrigo do disposto no Regulamento de Atribuição de Bolsas Internas a Estudantes do 3º ciclo do ISCTE-IUL, publicado em Diário da República, 2ª série, de 12 de julho de 2013.

**1. Tipo de bolsas postas a concurso**

As bolsas postas a concurso têm por objeto o desenvolvimento progressivo de competências de caráter pedagógico, científico e técnico, relevantes para a formação dos bolseiros na área de Sociologia.

**2. Número de bolsas postas a concurso**

- 2.1. São colocadas a concurso três bolsas;
- 2.2. As bolsas referidas no número anterior entendem-se como bolsas em tempo integral;
- 2.3. O presente concurso esgota-se com a concessão das bolsas ora postas a concurso.

**3. Requisitos de admissão**

Podem candidatar-se ao presente concurso cidadãos nacionais ou estrangeiros inscritos num ciclo de estudos conducente ao grau de doutor em Sociologia do ISCTE-IUL, em regime de tempo integral, e com a inscrição devidamente regularizada.

**4. Apresentação das candidaturas**

As candidaturas são formalizadas nos termos do disposto no ponto seguinte e deverão ser enviadas por email para o endereço [urh@iscte-iul.pt](mailto:urh@iscte-iul.pt) ou entregues pessoalmente na Unidade de Recursos Humanos do ISCTE-IUL durante o horário normal de expediente.

## **5. Instrução da candidatura**

5.1. A candidatura deve ser instruída com os seguintes documentos:

- a) Requerimento dirigido à Reitora do ISCTE-IUL, solicitando a aceitação da candidatura e contendo identificação completa, morada, número de telefone, endereço de correio eletrónico e situação laboral presente (<https://www.iscte-iul.pt/conteudos/iscteiul/quem-somos/trabalhar-no-iscteiul/990/concursos>);
- b) Comprovativo de inscrição no ciclo de estudos conducente ao grau de doutor em Sociologia do ISCTE-IUL;
- c) Plano de trabalho devidamente estruturado e ajustado ao objeto das bolsas postas a concurso (<https://www.iscte-iul.pt/conteudos/iscteiul/quem-somos/trabalhar-no-iscteiul/990/concursos>);
- d) *Curriculum Vitae* do candidato;
- e) Documentos comprovativos das habilitações literárias;
- f) Documento comprovativo da situação profissional podendo substituí-lo por declaração sob compromisso de honra caso não exista qualquer atividade profissional ou de prestação de serviços;
- g) Outros documentos relevantes para a apreciação do mérito.

5.2. Os candidatos ficam dispensados de entregar os documentos mencionados no ponto anterior caso os mesmos se encontrem na posse dos serviços do ISCTE-IUL, devendo os mesmos ser fornecidos ao júri pelos secretariados.

5.3. A não apresentação dos documentos exigidos nos termos do presente aviso de abertura, a sua apresentação fora do prazo estipulado ou a apresentação de documento falso determina a exclusão do procedimento.

## **6. Métodos e critérios de seleção**

6.1. O método de seleção é a avaliação curricular (AC).

6.2. Na avaliação curricular é adotada a escala de valoração de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos, tendo caráter eliminatório para os candidatos que obtiverem classificação inferior a 10 (dez) pontos.

A avaliação curricular obedece à seguinte fórmula:

$$AC = 20\% *CE + 20\% *CC + 20\% *AD + 40\% *AFP$$

Em que

AC = Avaliação Curricular

CE = Currículo Escolar

CC = Currículo Científico

AD = Ano curricular no programa doutoral

AFP = Adequação funcional ao perfil de competências exigido na bolsa a concurso

A avaliação curricular obedece ao seguinte quadro:

<b>AVALIAÇÃO CURRICULAR</b>	
<b>1. CURRÍCULO ESCOLAR</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Classificação final da licenciatura, multiplicada por 0,4;</li> <li>• Classificação final do mestrado, multiplicada por 0,4;</li> <li>• Número total de anos curriculares de formação superior, conducentes a grau ou a diploma, somando-se um ponto por cada ano para além de três até ao máximo de dois pontos;</li> <li>• Área científica da licenciatura, atribuindo-se um ponto se na área de Sociologia;</li> <li>• Área científica do mestrado, atribuindo-se um ponto se na área de Sociologia.</li> </ul>
<b>2. CURRÍCULO CIENTÍFICO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Participação em projetos de investigação realizados em instituições de I&amp;D, somando - se, por cada projeto, e até ao máximo de nove pontos: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Um ponto pela participação como assistente de investigação;</li> <li>• Dois pontos pela participação como investigador;</li> <li>• Quatro pontos pela participação como investigador-coordenador;</li> </ul> </li> <li>• Publicação científica, somando-se, por cada publicação, e até ao máximo de nove pontos, os valores constantes da tabela «Indicadores, métricas e ponderadores a avaliar na vertente investigação: publicações» para o Departamento de Sociologia, do Regulamento de Avaliação de Desempenho dos Docentes do ISCTE -IUL, multiplicados por 0,25 (anexo 5 do Regulamento de Avaliação de Desempenho dos Docentes do ISCTE-IUL, disponível em <a href="http://www.iscte-iul.pt/quem_somos/Working_at_ISCTE/concursos_.aspx">http://www.iscte-iul.pt/quem_somos/Working_at_ISCTE/concursos_.aspx</a>.)</li> <li>• Outras atividades de âmbito científico, até ao máximo de dois pontos.</li> <li>• Sempre que o candidato tenha obtido, em regime competitivo, uma bolsa concedida por uma agência de financiamento de I&amp;D, com base na avaliação do projeto de investigação para doutoramento, obtém a classificação máxima (20 pontos) no item do Currículo Científico.</li> </ul>
<b>3. ANO DE INSCRIÇÃO NO PROGRAMA DOUTORAL</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Reinscrição em qualquer ano – 0 pontos</li> <li>• 1º ano – cinco pontos</li> <li>• 2º ano – vinte pontos</li> <li>• 3º ano – vinte pontos</li> </ul>

**4. ADEQUAÇÃO  
FUNCIONAL AO  
PERFIL DE  
COMPETÊNCIAS  
EXIGIDO NA  
BOLSA A  
CONCURSO**

Plano de trabalho - avalia o plano de tarefas propostas pelo bolseiro, no quadro do perfil de competências abaixo definido e das atividades aí descritas, e que posteriormente será adequado às necessidades existentes no âmbito do doutoramento.

- Competências teórico-metodológicas – avalia a capacidade de mobilizar conhecimentos e competências na área de Sociologia, designadamente na pesquisa e disponibilização de bibliografias e bases de dados, na preparação e edição de textos de suporte ao doutoramento e no apoio a projetos de investigação.
- Competências pedagógicas – avalia a capacidade para apoiar a gestão pedagógica do curso de doutoramento, dinamizar atividades pedagógicas e acompanhar estágios na área da sociologia.
- Competências organizativas – avalia a capacidade para organizar *workshops*, ciclos de conferências, colóquios e eventos de disseminação do conhecimento; e a capacidade de organizar outras atividades relevantes no âmbito do CIES-IUL e do doutoramento em Sociologia.

Inadequado – 0 pontos;

Adequado – 10 pontos;

Muito adequado – 15 pontos;

Totalmente adequado – 20 pontos.

6.3. A classificação final será determinada pela média ponderada da pontuação obtida.

6.4. Os critérios de apreciação e pontuação referidos no ponto anterior constam de ata de reunião do júri, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

6.5. Apenas serão objeto de avaliação os elementos curriculares devidamente documentados.

**7. Duração da bolsa**

As bolsas são concedidas pelo período máximo de dez meses, não podendo ultrapassar a data de 31 de julho de 2019.

**8. Montante da bolsa**

O montante da bolsa é de quatro mil euros (4000€) tal como definido na Deliberação n.º 5 do Conselho de Gestão do ISCTE-IUL de 25 de setembro de 2018, distribuído pelos meses efetivos de bolsa.

---

**9. Constituição do júri**

O júri é constituído pelos seguintes elementos:

Professora Doutora Maria Helena Chaves Carreiras, Diretora da Escola de Sociologia e Políticas Públicas;

Professor Doutor João Manuel Grossinho Sebastião, Diretor do CIES-IUL;

Professora Doutora Patrícia Durães Ávila, Diretora do Doutoramento em Sociologia.

**10. Divulgação dos Resultados**

10.1. Os resultados da avaliação são divulgados mediante divulgação em <https://www.iscte-iul.pt/conteudos/iscteiu/quem-somos/trabalhar-no-iscteiu/990/concursos> e comunicação aos interessados, via correio eletrónico, havendo lugar a audiência prévia de 10 dias úteis.

10.2. O processo de concurso poderá ser consultado pelos candidatos na Unidade de Recursos Humanos durante o horário normal de expediente.

Lisboa, 26 de outubro de 2018

A Reitora do ISCTE-IUL, Maria de Lurdes Rodrigues